

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: lenildoaugusto@hotmail.com  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.


Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite aos órgãos competentes *a implantação de serviços de acolhimento institucional (adultos e famílias)*.

#### JUSTIFICATIVA

Indico ao Poder Pública a implantação de serviços de acolhimento institucional (adultos e famílias). Esse serviço é de acolhimento institucional provisório funciona na modalidade de abrigo, com estrutura para acolhe com privacidade adultos e família acompanhadas ou não de seus filhos), que não estejam sob risco de morte e que necessitam de proteção em ambiente seguro e acolhedor.

Esse serviço visa contribuir na preservação da integridade e autonomia da população em situação de rua, promovendo ações para a reinserção do seio familiar e comunitária, auxiliando através do trabalho da equipe técnica a construção de novos projetos de vida, sempre respeitando a escolha dos usuários e as especialidades do atendimento.

  
**Lenildo Augusto da Silva**  
Vereador – PSD